RESOLUÇÃO N.º 016/2025 – SETR

Dispõe sobre a definição da estrutura à nível de gerência no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei n° 21.352, de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03, de Janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 9410/2025, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 02 de abril de 2025, edição nº 11876,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suelen Glinski Rosa, portadora do RG nº 8.7*3.***-0, como Diretora de Fomento e Renda, em nível de gerência da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 010/2023-SETR, bem como demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2025.

Willian Porfirio Ribeiro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – SETR)

39375/2025

RESOLUÇÃO N.º 017/2025 – SETR

Dispõe sobre a definição da estrutura à nível de gerência no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei n° 21.352, de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03, de Janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 9410/2025, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 02 de abril de 2025, edição nº 11876,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Liza Marie Fortes, portadora do RG nº 8.6*4.***-6, como Diretora de Pesquisa e Qualificação, em nível de gerência da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 010/2023-SETR, bem como demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Willian Porfirio Ribeiro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – SETR)

39382/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
RESOLUÇÃO nº 577/2025 RETIFICADO

Súmula: Aprovar o Relatório de Gestão Parcial 2024/2025— PAS do Sistema Nacional de Emprego — SINE, referente ao bloco de serviços de gestão e manutenção da rede, conforme Art. 8º da Resolução Codefat n.º 994/2024, cadastrado na plataforma Transferegov sob o número 0022082024000 4, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, no valor de R$ 33.671.181,91 (trinta e três milhões seiscentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda — CETER/PR, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

nos termos do disposto no §2º do Art. 3º da Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do Art. 6º da Resolução Codefat n.º 890, de 2 de dezembro de 2020 e,

- considerando que o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda — CETER/PR foi credenciado em 09 de outubro de 2020 conforme ofício SEI nº. 255253/2020/ME,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Relatório de Gestão Parcial 2024/2025— PAS do Sistema Nacional de Emprego — SINE, referente ao custeio e investimento parcial do exercício de 2024/2025, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho Emprego, Qualificação e Renda — SETR, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:
I - encontra-se em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento constante no Anexo I da Portaria SPPE/MTE nº 8.057, de 20 de março de 2020;
II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
II - a destinação de recursos está adequada às ações;
IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/MET nº 8057 de 20 de março de 2020;
V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho FET/Paraná, está em consonância com o previsto em Lei Orçamentária Anual e atende ao posto na legislação municipal/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CETER.

Art. 2º Aprovar, quanto à realização das ações previstas no Plano de Ação e Serviços – PAS, os seguintes aspectos, conforme demonstrado no Plano de Gestão:
I - O grau de realização das ações previstas no PAS foi considerado satisfatório, incluindo as devidas justificativas para as ações não executadas, conforme demonstrado no relatório de execução física;
II - O alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS mostrou-se satisfatório e em conformidade com os parâmetros e indicadores definidos;
III - A execução das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE foi devidamente comprovada, com base nos indicadores de esforço de captação, adequação ao perfil das vagas e eficiência dos encaminhamentos, tendo sido atingida a totalidade das metas estabelecidas;
IV - A aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT deu-se de forma regular, sendo utilizados exclusivamente no financiamento das ações e serviços previstos no PAS, conforme comprovação documental apresentada;
V - A continuidade da execução das ações e serviços do SINE foi assegurada, mesmo diante de atrasos nos repasses financeiros, os quais ocorreram de forma parcial, conforme registrado no Anexo I desta Resolução;
VI - A comprovação das despesas foi apresentada por meio de documentos fiscais válidos, emitidos em nome do órgão gestor local, estando em conformidade com os extratos bancários e registros financeiros;
VII - A verificação dos repasses automáticos do FAT demonstrou que, embora tenham sido atendidas as exigências por parte do ente executor, os repasses ocorreram com atraso e se encontram em pendência, apesar das comunicações encaminhadas pelo ente federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2025.

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

ANEXO I

Referente ao bloco de serviços de gestão e manutenção da rede, conforme Art. 8º da Resolução Codefat n.º 994/2024, cadastrado na plataforma Transferegov sob o número 0022082024000 4, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, no valor de R$ R$ 33.671.181,91 (trinta e três milhões seiscentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos).
Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE

Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Fundo Estadual do Trabalho
Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE

1. Dados Básicos
I - ente parceiro: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR/PR.
II - início de vigência: 01/01/2024
III - fim da vigência: 31/12/2025
IV - fundo recebedor: Fundo Estadual do Trabalho - FET/Paraná
V - órgão repassador: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE
VI - programa: Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE
VII - fundo repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
VIII - quanto à prestação de contas da utilização dos recursos financeiros do FAT, esta deverá comprovar que os valores foram devidamente aplicados no financiamento da execução das ações e serviços do SINE, em conformidade com o planejamento estabelecido no PAS do respectivo exercício.

I) EXECUÇÃO FÍSICA:
1. Identificação das ações planejadas e realizadas
Dentre as Ações identificadas no Plano de Ações e Serviços da Gestão da Rede SINE que foram planejadas e realizadas, configura-se:
1.A. Intermediação de Mão de obra, em que a Rede SINE do Paraná, através das 216 Agências espalhadas em todo Paraná, obteve os seguintes resultados que garantiram a 1ª colocação entre as Redes de atendimento em todo BRASIL em 2024

Ano	Trabalhadores inscritos	Vagas captadas	Encaminhados	Trabalhadores colocados
2022	108.675	267.242	602.835	122.083
2023	107.697	342.673	675.718	154.584
2024	97.316	422.320	762.847	170.001

1.B. O Seguro-desemprego continuou suas ações em 2024, garantindo o pagamento de 97.694 beneficiários comuns e 3.590 beneficiários na modalidade Empregada Doméstica, atendendo 110.926 solicitações comuns 4.199 solicitações de pagamento na modalidade empregada doméstica, resultados que podem ser resumidos nas seguintes tabelas:
Quantidade de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine Estadual

Atendimento do SINE Paraná - Seguro-desemprego modalidade formal			
Ano	Quantidade de requerentes	Quantidade de segurados	Quantidade de beneficiários
2022	133.957	125.183	116.383
2023	120.533	112.300	108.976
2024	110.926	102.281	97.694

Quantidade de parcelas emitidas e pagas, sendo valor incrementado nos municípios

Ano	Parcelas emitidas	Parcelas pagas	Valor parcelas emitidas	Valor parcelas pagas
2022	563.625	543.415	R$ 850.306.425,00	R$ 819.359.046,60
2023	579.736	577.168	R$ 952.408.662,78	R$ 948.196.977,84
2024	519.127	517.192	R$ 900.501.277,12	R$ 897.279.253,12

Quantidade de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine Estadual

Atendimento do SINE Paraná - Seguro-desemprego modalidade empregado doméstico			
Ano	Quantidade de requerentes	Quantidade de segurados	Quantidade de beneficiários
2022	5.433	4.674	4.455
2023	4.074	4.001	4.576
2024	4.199	3.697	3.590

Além deste resultado geral da Intermediação de mão de obra e Seguro-desemprego, cabe mencionar o resultado físico das ações especializadas destas áreas e que foram mencionadas no Plano de Ações e Serviços – Gestão da Rede Sine de 2024, a saber:

1.A.1. Programa de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho – PCD

Indicadores de Desempenho PCD

Ano	Trabalhadores com deficiência inscritos (novos cadastros)	Vagas captadas	Trabalhadores com deficiência colocados
2022	259	10.654	999
2023	661	12.430	1.567
2024	480	12.980	1.515

1.A.2. Programa de Aprendizagem

Indicadores de Desempenho do Programa Jovem Aprendiz – 2024

Ano	Jovens inscritos	Vagas captadas	Jovens colocados
2022	15.941	4.084	2.598
2023	15.875	4.972	2.729
2024	11.431	7.616	3.655

1.A.3 Trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho – Demonstrar Execução

Nesse contexto, destacam-se as ações especializadas voltadas à inserção de públicos vulneráveis e minorias no mercado de trabalho, por meio de iniciativas específicas promovidas nas Agências do Trabalhador da Rede SINE/PR, denominadas 'Dias N', onde 'N' representa a letra correspondente ao público-alvo da ação. Por exemplo, o 'Dia M' refere-se ao Dia da Empregabilidade do Migrante. Assim, a seguir, são discriminadas as ações realizadas, conforme os meses em que ocorreram os eventos

Mês	Ação	Vagas captadas 2022	Vagas captadas 2023	Vagas captadas 2024
Agosto e anual	Dia J - Juventude 1.° emprego	2.170	76.558	87.663
Setembro e anual	Dia D - Pessoa com deficiência	828	1.582	1.539
Outubro e anual	Outubro Rosa - Mulher	919	62.166	72.378
	Dia M - Migrantes, refugiados e apátridas	909	5.876	10.535
	Dia I - Idosos 50+	220	11.789	14.372
Novembro e anual	Dia N – Empregabilidade negra	3.000	9.000	10.864

Adicionalmente, este item apresenta os resultados alcançados por outros projetos desenvolvidos na área do trabalho, os quais contribuem para o fortalecimento da participação da Rede SINE no total de admissões no mercado de trabalho.

1.A.4 Emprega Mais Paraná

Em todo ano de 2024, o ônibus levou a Agência Itinerante para 21 Municípios, houve o registro de 2.553 pessoas atendidas e 2.315 encaminhamentos para vagas de emprego, as colocações provenientes destes atendimentos foram computadas para participação da Agência do Trabalhador local nas admissões cadastradas na Rede SINE/PR. Portanto, dados que fazem parte do resultado descrito no item 1.A

Ano	Município	Ações	Atendimentos	Encaminhados
2022	110		9.656	7.829
2023	30	88	6.296	6.723
2024	21	39	2.553	2.315

1.B.1 Capacitação dos entes Públicos da Rede SINE/PR sobre a Intermediação de Mão de obra

No ano de 2024, foram realizados 23 (vinte e três) treinamentos com as Agências do Trabalhador, capacitando um total de 1.127 (mil cento e vinte e sete) servidores, incluindo turmas de nível iniciante e de aperfeiçoamento. Além disso, foram promovidas formações e treinamentos sobre o novo sistema, conduzidos de forma on-line para os Escritórios Regionais

Curso	Período	Cursistas
Alinhamento Agentes públicos	24/01/2024	1.127
Treinamento de Agentes públicos	09/02/2024	1.127
Treinamento de Agentes públicos	15/02/2024	1.127
Treinamento Novo SINE – Regional Paranaguá	29/04/2024	06
Treinamento Novo SINE – Regional Campo Mourão	19/08/2024	26
Treinamento Novo SINE – Regional Guarapuava	23/08/2024	17
Treinamento Novo SINE – Regional Ponta Grossa	23/08/2024	16
Treinamento Novo SINE – Regional Maringá	19/08/2024	17
Treinamento Novo SINE – Regional Londrina	19/08/2024	23
Treinamento Novo SINE – Regional Jacarezinho	17/07/2024	19
Treinamento Novo SINE – Regional Umuarama	29/04/2024	17
Treinamento Novo SINE – Regional Cascavel	22/08/2024	18
Treinamento Novo SINE – Regional Foz do Iguaçu	22/08/2024	11
Treinamento Novo SINE – Regional Pato Branco	26/08/2024	22
Treinamento Novo SINE- Agência Curitiba	27/08/2024	26
Total		**2.589**

1.B.2 Capacitação dos entes Públicos da Rede SINE/PR sobre o Seguro-desemprego,por meio de videoconferência

Curso: Encontro Ministério do trabalho					
Período	**Convocados**	**Total de cursistas**	**Turmas**	**Horas**	**Dias da semana**
26 e 27/09/2024	115	115	1	16	2
Curso: Agentes públicos para operacionalizar o sistema Portal Mais Emprego – SD					
Período	**Convocados**	**Total de cursistas**	**Turmas**	**Horas**	**Dias da semana**
jan a dez de 2024	350	350	12	32	2
Totais	465	465	13	48	

1.B.3 Supervisão e Fiscalização das unidades da Rede SINE/PR

Em 2024, foram realizadas um total de 216 supervisões nas Agências do Trabalhador do Estado do Paraná, conduzidas pelos técnicos Cássio Strapasson (Coordenador da COTE), Isabel Cristina de Almeida Mota, Mayara Gabriela Milleo Corsi Bittencourt, Vitor Loyola e Adriana Kampa (Diretora da DIFOR), além das supervisões realizadas pelos técnicos dos Escritórios Regionais. Como resultado, 100% das agências e Escritórios Regionais foram supervisionados pela SETR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

As supervisões foram coordenadas pela equipe de Intermediação de Mão de Obra, subordinada à Coordenação de Trabalho e Emprego (COTE), da Diretoria de Fomento e Renda. Adicionalmente, todas as fiscalizações dos cursos de qualificação profissional do programa Qualifica Paraná 2024 foram coordenadas pelos chefes dos 12 Escritórios Regionais.

1.B.4 Convênios das UNIDADES da Rede SINE/PR
Os resultados obtidos na intermediação de mão de obra e na assistência ao seguro-desemprego, assim como as demais ações mencionadas anteriormente, são fruto da formalização de 216 convênios entre o Estado do Paraná e os municípios, com o objetivo de fortalecer a Rede do Sistema Nacional de Emprego do Paraná (SINE/PR). Esses convênios viabilizaram a instituição de 216 unidades da Rede SINE distribuídas pelo território estadual.
Por meio dessa política, foram estabelecidas obrigações e direitos entre os entes federativos em cada convênio firmado. A seguir, são detalhadas as responsabilidades assumidas pelo Estado do Paraná para garantir a continuidade das ações da Rede SINE/PR. Até o momento, todos os 216 convênios foram devidamente formalizados.

1.B.5 Veículos das Unidades da REDE SINE/PR
Além da responsabilidade de manter parte dos prédios destinados às Agências do Trabalhador, o Estado do Paraná, por meio dos convênios firmados, cedeu para uso exclusivo das unidades conveniadas da Rede SINE/PR um total de 134 veículos, dos quais um foi roubado e posteriormente ressarcido. Esses veículos foram adquiridos com recursos do FAT provenientes de convênios anteriores (55/2006 e 52/2012), como parte de uma política destinada a fortalecer a busca ativa por vagas de emprego nas regiões atendidas pelas Agências, além de apoiar a execução de outros projetos e ações vinculadas à política de trabalho, tais como visitas a empresas, capacitações e mutirões.
Destaca-se que todas as despesas com manutenção e abastecimento dos veículos são de responsabilidade dos municípios que possuem Agências do Trabalhador. No caso dos veículos alocados nos Escritórios Regionais e na Secretaria, essas despesas são custeadas pela fonte 500 do Estado. Atualmente, há também 10 veículos considerados inservíveis

1.B.5.1 Diárias para Servidores atuarem nas ações da REDE SINE/PR
Ao longo de 2024, diversas ações exigiram a destinação de recursos para o pagamento de diárias a servidores que atuaram na promoção e execução das iniciativas descritas neste Relatório de Gestão. A seguir, apresenta-se o relatório das diárias concedidas, totalizando R$120.000,00, dos quais R$119.184,08 foram efetivamente pagos. Os servidores da Diretoria de Fomento e Renda receberam diárias classificadas sob a descrição de despesa 33.90.14, conforme os valores detalhados a seguir:

Servidores	Quantidade de diárias	Valor individual	Valor total
378	Alimentação	R$ 87,17	R$ 32.950,26
23	3 Diárias completas + 1 alimentação	R$ 958,82	R$ 22.052,86
6	3 Diárias completas	R$ 871,65	R$ 5.229,90
25	2 Diárias completas + 1 alimentação	R$ 668,27	R$ 16.706,75
11	3 Diárias completas + Meia alimentação	R$ 915,23	R$ 10.067,53
3	1 Diária completa + 1 alimentação	R$ 377,72	R$ 1.133,16
15	Meia alimentação	R$ 43,58	R$ 653,70
2	1 Diária completa + 1 alimentação	R$ 371,26	R$ 742,52
1	1 Diária completa	R$290,55	R$ 290,55
1	2 Diárias completas	R$ 742,52	R$ 742,52
12	2 Diárias completas	R$ 581,10	R$ 6.973,20
6	4 Diárias completas	R$ 1.162,20	R$ 6.973,20
4	4 Diárias + Meia alimentação	R$ 1.205,78	R$ 4.823,12
10	2 Diárias completas + Meia alimentação	R$ 624,68	R$ 5.622,12
2	2 Diárias completas	R$ 581,10	R$ 1.162,20
1	1 Diária completa + Alimentação	R$ 482,64	R$ 482,64
1	1 Alimentação + Meia	R$ 111,38	R$ 111,38
1	4 Diárias completas + 1 Meia diária	R$ 1.307,47	R$ 1.307,47
1	3 Diárias completas	R$ 853,90	R$ 853,90
1	1 Alimentação + Meia alimentação	R$130,76	R$130,76
1	2 Alimentações	R$ 174,34	R$ 174,34
		Total	**R$ 119.184,08**

1.B.5.2 Passagens para servidores nas ações da REDE SINE/PR
Por fim, em passagens destinadas a deslocamentos em ações da Rede SINE/PR, ressaltamos que estes valores são essenciais para a promoção e desenvolvimento das ações da REDE SINE/PR, uma vez que servem para concretizar a participação presencial de servidores em reuniões no interior do estado do PARANÁ e em Brasília para negociações e treinamentos com o Governo Federal, além da participação de um técnico em todas as reuniões do FONSET – Fórum Nacional das Secretarias do Trabalho.

1.B.5.3 Material de Consumo – 33.90.30 para as unidades da REDE SINE/PR
Em 2024, a fim de manter o funcionamento das 216 unidades de atendimento da REDE SINE/PR foram fornecidos materiais de consumo, conforme relatórios mensais do almoxarifado (em anexo), no montante de R$ R$ 1.314.991,46

1.B.5.4 Locações REDE SINE/PR
Cinquenta e cinco agências foram pagas com recurso do FET em 2024.

Agência/Município	NRT Responsável	Objeto	Natureza	Valor mensal	Valor anual
Almirante Tamandaré	Curitiba	Agência	Física	R$ 12.062,18	R$ 144.746,16
Alto Piquiri	Umuarama	Agência	Física	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
Andirá	Jacarezinho	Agência	Física	R$ 1.262,48	R$ 15.149,76
Apucarana	Londrina	Agência	Física	R$ 5.963,50	R$ 71.562,00
Arapongas	Londrina	Agência	Física	R$ 8.805,30	R$ 105.663,60
Astorga	Maringá	Agência	Física	R$ 2.435,91	R$ 29.230,92
Campina da Lagoa	Campo Mourão	Agência	Física	R$ 1.375,96	R$ 16.511,52
Carambeí	Ponta Grossa	Agência	Física	R$ 3.147,44	R$ 37.769,28
Cascavel	Cascavel	Agência	Física	R$ 6.750,00	R$ 81.000,00
Cianorte	Campo Mourão	Agência	Física	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
Cidade Gaúcha	Umuarama	Agência	Física	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
Clevelândia	Pato Branco	Agência	Física	R$ 1.950,00	R$ 23.400,00
Colorado	Maringá	Agência	Física	R$ 2.530,00	R$ 30.360,00
Cornélio Procópio	Jacarezinho	Agência	Física	R$ 2.384,95	R$ 28.619,40
Dois Vizinhos	Pato Branco	Agência	Física	R$ 3.986,04	R$ 47.832,48
Faxinal	Londrina	Agência	Física	R$ 1.850,00	R$ 22.200,00
Fazenda Rio Grande	Curitiba	Agência	Física	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
Florestópolis	Londrina	Agência	Física	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
Iporã	Umuarama	Agência	Física	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00
Jandaia do Sul	Londrina	Agência	Física	R$ 2.700,00	R$ 32.400,00

Lapa	Curitiba	Agência	Física	R$ 4.955,52	R$ 59.466,24
Mamborê	Campo Mourão	Agência	Física	R$ 1.495,00	R$ 17.940,00
Mandaguaçu	Maringá	Agência	Física	R$ 2.136,96	R$ 25.643,52
Marechal Candido Rondon	Cascavel	Agência	Física	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
Matelândia	Foz do Iguaçu	Agência	Física	R$ 1.947,51	R$ 23.370,12
Medianeira	Foz do Iguaçu	Agência	Física	R$ 3.158,44	R$ 37.901,28
Nova Esperança	Maringá	Agência	Física	R$ 2.884,13	R$ 34.609,56
Nova Londrina	Umuarama	Agência	Física	R$ 1.476,32	R$ 17.715,84
Ortigueira	Londrina	Agência	Física	R$ 3.542,54	R$ 42.510,48
Paiçandu	Maringá	Agência	Física	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
Palmas	Pato Branco	Agência	Física	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
Paranavaí	Maringá	Agência	Física	R$ 9.098,00	R$ 109.176,00
Perola	Umuarama	Agência	Física	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Pirai do Sul	Ponta Grossa	Agência	Física	R$ 2.148,55	R$ 25.782,60
Porto Amazonas	Curitiba	Agência	Física	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
Prudentópolis	Guarapuava	Agência	Física	R$ 4.250,00	R$ 51.000,00
Reserva	Ponta Grossa	Agência	Física	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
Santa Izabel do Oeste	Pato Branco	Agência	Física	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00
São Pedro do Ivaí	Londrina	Agência	Física	R$ 1.525,75	R$ 18.309,00
Sengés	Ponta Grossa	Agência	Física	R$ 2.249,93	R$ 26.999,16
Ubiratã	Campo Mourão	Agência	Física	R$ 2.421,59	R$ 29.059,08
Umuarama	Umuarama	Agência	Física	R$ 9.409,86	R$ 112.918,32
Uniao da Vitoria	Guarapuava	Agência	Física	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
Almoxarifado FET	NAS	Agência	Jurídica	R$ 35.000,00	R$ 420.000,00
Campina Grande do Sul	Curitiba	Agência	Jurídica	R$ 5.467,84	R$ 65.614,08
Campo Largo	Curitiba	Agência	Jurídica	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
Campo Mourão	Campo Mourão	Agência	Jurídica	R$ 8.183,81	R$ 98.205,72
Colombo	Curitiba	Agência	Jurídica	R$ 8.242,90	R$ 98.914,80
Curitiba	Curitiba	Agência	Jurídica	R$ 31.873,41	R$ 382.480,92
Francisco Beltrão	Pato Branco	Agência	Jurídica	R$ 8.480,39	R$ 101.764,68
Guarapuava	Guarapuava	Agência	Jurídica	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
Pato Branco	Pato Branco	Agência	Jurídica	R$ 4.647,54	R$ 55.770,48
São Jose dos Pinhais	Curitiba	Agência	Jurídica	R$ 7.781,40	R$ 93.376,80
Toledo	Cascavel	Agência	Jurídica	R$ 11.400,00	R$ 136.800,00
				Total	R$ 3.739.573,80

1.B.5.5 Outros Serviços de Terceiros (33.90.39) – Pessoa Jurídica
Esse montante contempla a maioria dos itens essenciais para o funcionamento e a manutenção básica dos imóveis, máquinas e equipamentos da Rede SINE. Entre esses itens, incluem-se: locação de imóveis (PJ), fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, serviços postais, telecomunicações (telefone), treinamentos, seminários, vigilância, serviços gráficos e editoriais, entre outros. Para essas ações, foi destinado um total de **R$1.849.274,15**. Alguns itens específicos merecem uma descrição mais detalhada, conforme exposto a seguir:

1.B.6 Serviços Tecnológicos – Tecnologia da Informação e Comunicação–PJ (33.90.40)
Nesta última ação a ser descrita, desenvolvimento de sistema para gerenciamento de dados estatísticos e analíticos das agências em todas as suas atividades, envolvendo a utilização de B.I. e Georreferenciamento, integrações com os sistemas oficiais do Estado e gestão de fluxo de operação das atividades intersetoriais desta secretaria. **R$ 104.676,47**

33904005	Serviços de Comunicação de Dados	R$ 51.123,88
33904009	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão	R$ 1.360,32
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	R$ 51.410,15
33904009	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão	R$ 368,04

1.B.7 Material Permanente. 44.90.52
Em 2024 foram adquiridos mais 90 mouses R$ 1.062,00 e 90 teclados R$ 6.067,80, totalizando R$ 7.129,80

2. Identificação dos valores de saldos financeiros nas contas-correntes do fundo do trabalho existentes em 31 de dezembro de 2024
As contas vinculadas ao Fundo Estadual do Trabalho, identificadas pelo CNPJ e destinadas ao depósito de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE/PR, são classificadas em duas categorias: uma referente aos recursos provenientes das distribuições regulares do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT/BR) e outra composta por recursos próprios do Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução CODEFAT nº 939, de 27 de abril de 2022. Dessa forma, a seguir, apresenta-se a discriminação dos saldos dessas duas contas em 31 de dezembro de 2024:

Agência	Número da Conta	Rendimento	Saldo em 31 dezembro 2024
3793-1	14.264-6 FAT PR	R$ 111.717,51	R$ 16.168.635,15
3793-1	14.258-1 SINE PR	R$ 5.517,36	R$ 812.590,21
		Total	**R$ 16.981.225,36**

Análise de Gestão:
Apresentação e Justificativa do grau de realização do planejamento consignado no PAS do exercício a que se refere
Feita essa análise de execução das ações vinculadas às Políticas do Trabalho no estado do Paraná, cabe mensurar o grau de execução física, baseado apenas nas ações planejadas no PAS – Gestão da Rede SINE 2024 e a execução financeira, também restrita a execução do Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR, conforme tabelas a seguir:

Ações - PAS 2024	Meta/Descrição	Alcançado	Grau de Realização - Física
Intermediação de Mão de Obra – Rede SINE/PR	É realizada por porcentagem do CAGED de cada munícipio que possui agência. Meta pretendida 180.000 trabalhadores colocados.	170.001 trabalhadores colocados via Agências do Trabalhador/SINE	94%
Seguro-desemprego – Rede SINE/PR	Não há meta regulamentada	97.694 beneficiários	Não se aplica
Convênios Unidades Rede SINE/PR	Firmar Convênio com os 216 municípios beneficiados com unidades de atendimento da Rede SINE/PR	216 convênios formalizados com municípios vinculados à Rede SINE/PR	100%
Capacitação dos Agentes Públicos da Rede SINE	Capacitação de proporcionalmente 1 servidor de cada órgão da Pasta do Trabalho (Agências e Escritórios Regionais) em assuntos de IMO; SD; Programas; projetos diversos e de Qualificação profissional	Todos os 1.127 servidores	100%
Supervisão das unidades da Rede SINE/PR	Supervisão e Fiscalização das 216 unidades de atendimento da Rede SINE/PR	Supervisionadas e Fiscalizadas todas as unidades de atendimento da Rede SINE/PR	100%

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Manutenção da Rede SINE/PR	Material de Consumo	FET/PR	53%
	Locações das Agências PJ	FET/PR	42%
	Locações das Agências PF	FET/PR	75%
	Diárias e Passagens	FET/PR	24%
	Serviços de energia elétrica	FET/PR	46%
	Serviços de Água e Esgoto	FET/PR	73%
	Serviços de Telecomunicações	FET/PR	Não utilizado
	Serviço de tecnologia da informação - PJ	FET/PR	37%
	Capital – Recursos próprios	FET/PR	1%

VALORES ATUALIZADOS ATÉ 2024
Extrato bancário e balancete de verificação de 31/12/2024 com rendimento, em anexo.
Recursos FAT, vide extrato de 31/12/2024 (Fonte 700)
- **R$16.981.225,36** (Dezesseis milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte cinco reais e trinta e seis centavos)

Recursos Próprios, vide extrato de 31/12/2023 (Fonte 761)
- **R$812.590,21** (Oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e um centavos).

Valor Total Distribuição Regular + Recursos próprios (Agência: 3793-1, Conta: 14.258-1 + 14.264-6), vide balancete de verificação 31/12/2024

Registro das Portarias com valores remetidos ao Fundo Estadual do Trabalho:
- Orçamento 2020 – Portaria 2.249 de 27/01/2020: R$ 2.381.641,39
- Orçamento 2020 – Portaria 15.748 de 02/07/2020: R$ 1.935.511,07
- Orçamento 2021 – Portaria 6.947 de 16/07/2021: R$ 2.124.110,75
- Orçamento 2021 – Portaria 12.784 de 27/10/2021: R$ 316.474,87
- Orçamento 2022 – Portaria 4.117 de 06/05/2022: R$ 2.876.480,32
- Orçamento 2023 – Despacho 14 de abril de 2023: R$ 4.428.188,97
- Contrapartida/Estado – Portaria 19.305 de agosto/2020: R$ 258.197,58
- Contrapartida/Estado – Referente ao depósito de R$ 4.428.188,97 - 2023: R$ 88.563,78
- Orçamento 2023 – Despacho de 24 de outubro de 2023 - Casa do Trabalhador Capital – R$ 3.585.975,00
- Orçamento 2023 - Casa do Trabalhador Custeio - R$ 3.680.101,30
- Orçamento 2024 – PAS 2024 Capital FAT R$5.705.837,99 - Não foi depositado; Despacho Decisório 2534/2024/MTE Alteração Processo 19965.201651/2024-21. Estes documentos comunicam que não receberemos o valor de 2024.
- Orçamento 2024 - PAS 2024 Custeio FAT R$6.773.710,81 - Não foi depositado; Despacho Decisório 2534/2024/MTE Alteração Processo 19965.201651/2024-21. Estes documentos comunicam que o valor de custeio foi alterado para R$6.211.446,00.

- **Valor para refazer o PAS R$ 16.981.225,36 + R$ 6.211.446,00**

Curitiba, xxx de Fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2024

Adriana Kampa
Diretoria de Fomento e Renda -DIFOR
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

39158/2025

NOVO CONTRATO Nº 1538/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

PROTOCOLO 22.581.577-1

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: LUIZ JANUÁRIO FILHO e MARIA FRANCISCA DA SILVA
Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Agência do Trabalhador de Engenheiro Beltrão.
Vigência: a partir de 15/04/2025 até 14/04/2026.
Valor mensal de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**
Dotação Orçamentária:
– **06300.6302.11.333.36.8472** – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa **3390.3600** – OST – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis – Fonte **761.000102.**
– **06360.6360.11.333.36.8049** – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza de Despesa **3390.3600** – OST – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis – Fonte **700.000281.**

Autorizado através do **Despacho de Autorizo nº 152/2025**, em 14 de março de 2025.

39498/2025



